



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF - <http://www.tre-df.jus.br>

PROCESSO : 0000070-26.2024.6.07.8100
INTERESSADO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
ASSUNTO : Ações de Capacitação. Inexigibilidade de licitação. Lei 14.133/2021. Pesquisa de Preço. Habilitação e Regularidades. SELIP.

Informação nº 17 / 2024 - TRE-DF/PR/DG/SAO/COLOC/SELIP

À SEDCO.

Senhora Chefe,

Trata-se de requerimento da Seção de Desenvolvimento e Capacitação - SECAP visando à inscrição de 15(quinze) participantes + 05(cinco) cortesias treinamento "Sistema Contratos.gov.br", que será realizado nos dias 18, 19, 20 e 21/06/2023, no horário de 13h a 17h, conforme Documento de Oficialização da Demanda (1576442), Proposta(1578662) e Despacho(1578666).

Segundo item 4 do Termo de Referência(1576469), o curso possui carga horária de 16hrs e será ministrado na modalidade telepresencial.

A empresa apresentou proposta atualizada(1578662), com validade de 45 dias a partir de 15/03/2024, no valor total de **R\$ 13.000,00(treze mil reais) para a inscrição de 15 participantes + 05 cortesias. Importa esclarecer que, nos termos do item 8.1.1 do Termo de Referência, as vagas disponibilizadas gratuitamente não foram consideradas no cálculo do valor unitário por participante.**

Ressalte-se que, conforme proposta, o curso contará com a participação do facilitador **Heles Resende Silva Junior**, cujas qualificações foram ratificadas pela SECAP, nos termos do item 7 do Termo de Referência:

7.1.2.1 HELES RESENDE SILVA JUNIOR: Possui graduação no Programa Especial de Formação de Docente pela Universidade Católica de Brasília(2012) e graduação em Ciências Contábeis pelo Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia (2007). Atualmente é Contador da Advocacia Geral da União. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Administração Pública. Atua diretamente com o projeto do sistema Contratos.gov.br e ministrou diversos treinamentos relacionados ao uso desse sistema.

Registre-se que, quando da atualização da proposta comercial, a empresa informou que a solução contará também com a participação da professora Anne Camila Knoll, como cofacilitadora, e seu currículo está anexado ao id 1578663.

Pois bem. O ajuste a ser firmado poderá se realizar mediante inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III, alínea f, c/c o artigo 6º, inciso XVIII, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, em virtude da singularidade do objeto apresentado, cuja execução demanda do contratado notória especialização na área, em nome da empresa GLEICE DE SOUZA SILVA, nome fantasia **Q-TEC INFORMÁTICA E TREINAMENTOS, CNPJ nº 30.135.801/0001-25**, no valor total de **R\$ 13.000,00(treze mil reais)**.

A demanda classifica-se na Ação 20GP: PO 0002 - Capacitação de Recursos Humanos, na natureza de despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no subitem 48 - Serviço de Seleção e Treinamento, conforme consignado pela SEPEO(1573697).

A justificativa do preço, de que trata o artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, pode ser comprovada mediante as Notas Fiscais/Nota de Empenho(1540566) encaminhadas pela pretensa contratada, as quais demonstram que o preço da hora-aula estimado para este Tribunal encontra-se compatível com a média dos preços praticados pela empresa com outros tomadores de serviço, conforme informações compiladas no quadro abaixo:

Documento	Curso	Modalidade	Carga Horária	Nº de inscritos	Valor por inscrição ¹	Valor da hora- aula
Nota Fiscal nº 21, emitida em 21/09/2023(1540566, página 3)	Treinamento Contratos.gov.br	online	16hrs	40 alunos + 20 cortesias	R\$ 585,06	R\$ 36,57
Nota Fiscal nº 24, emitida em 10/11/2023(1540566, página 4)	Treinamento Contratos.gov.br	online	16hrs	40 alunos + 20 cortesias	R\$ 600,00	R\$ 37,50
Proposta TRE-DF(1578662)	Treinamento Contratos.gov.br	online	16hrs	15 alunos + 05 cortesias	R\$ 866,67	R\$ 54,16
Divulgação em sítio eletrônico especializado de domínio público	Treinamento Contratos.gov.br	online	12hrs	20 participantes	R\$ 950,00	R\$ 79,17
Média do valor da hora-aula						

1- as vagas disponibilizadas gratuitamente não foram consideradas no cálculo do valor unitário por participantes.

Neste momento cumpre esclarecer que:

1) dentre as notas fiscais encaminhadas pela pretensa contratada(1540566), foram consideradas apenas aquelas referentes a cursos na modalidade online no cálculo da média apresentada;

2) de uma análise detida dos valores compilados, observa-se que, nos cursos com mesma carga horária, as turmas mais numerosas possuem um valor de inscrição individual reduzido e

3) a partir da consulta ao sítio eletrônico próprio da empresa, é possível observar que, para o mesmo curso, uma próxima turma a ser ministra em outubro, com carga horária reduzida(12hrs) e número mínimo de 20 participantes, possui o valor individual por inscrição já majorado para R\$ 950,00(novecentos e cinquenta reais)- id

1580476.

Por todo o exposto, essa SELIP não vê óbice para a consolidação da presente contratação com a empresa **Q-TEC INFORMÁTICA E TREINAMENTOS**, CNPJ nº **30.135.801/0001-25**, no valor total de **R\$ 13.000,00(treze mil reais)**, uma vez que a análise dos valores apresentados não apresenta discrepâncias significativas entre a média aritmética simples dos preços coletados e a proposta apresentada a este Tribunal.

Relativamente aos requisitos habilitatórios, cumpre destacar que a empresa sob análise apresenta **regularidades fiscal, trabalhista federal e perante o FGTS**, nos termos da certidão do SICAF. Promoveu-se também a consulta consolidada de pessoa jurídica, a qual comprovou a regularidade da empresa junto ao Cadastro de Licitantes Inidôneos (TCU), ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ), ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Portal da Transparência) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Portal da Transparência) - documento de id. 1580376.

De se mencionar que houve consulta ao ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNCIA) e ao Cadastro de Licitantes Inidôneos (TCU) em relação ao CPF da sócia da empresa, a Sra. Gleice de Souza Silva, CPF nº 015.064.621-62, não havendo registros do referido CPF nos cadastros consultados(1580378).

Ademais, junta-se aos autos a consulta ao CADIN (1580382), a qual não indicou pendências nos órgãos federais relativamente ao CNPJ pesquisado.

Registre-se que a empresa declara não possuir, em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de membros ou juízes vinculados, ou de servidor investido em cargo de direção e de assessoramento desta Corte Eleitoral, assim como que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, tampouco empregando menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (1580341).

Impende consignar que, nos termos do item 7.2.1.1 do Termo de Referência, não se exigirá qualificação técnica, uma vez que o serviço será prestado por profissionais de notória especialização e a empresa apresentou os atestados de capacidade técnica constantes do doc. SEI 1540564, que atestam a execução satisfatória de ações de capacitação semelhantes à pretendida nesta contratação. Ademais, considerando que a contratação possui valor inferior a 1/4 do limite da dispensa de licitação, não foi exigida a apresentação de balanço patrimonial para fins de habilitação econômico-financeira, conforme artigo 40, parágrafo único, inciso I, da Portaria Presidência nº 55/2023(alterada pela Portaria Presidência nº 140/2023 - id 1435127).

Ante o exposto, encaminho os autos a Vossa Senhoria para as providências afetas a essa unidade.

Atenciosamente,

Raquel de Menezes Barbosa Amorim

Assistente III da Seção de Licitação e Pesquisa de Preço

Matrícula 2420

Paula Bodanese

Chefe da Seção de Licitação e Pesquisa de Preço

Matrícula 2143



Documento assinado eletronicamente por **PAULA BODANESE**, **Chefe de Seção**, em 19/03/2024, às 18:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Menezes Barbosa Amorim**, **Chefe de Seção de Substituto**, em 19/03/2024, às 18:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1580511** e o código CRC **A73403A2**.